



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO

PODER LEGISLATIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

23 de fevereiro de 2026.

"Declara a situação de Dispensa de licitação para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, para manutenção das atividades do Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO, e da outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando a necessidade de garantir a manutenção das atividades cotidianas.

Considerando que esta Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO necessita da presente aquisição para atender a demanda do Poder Legislativo, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Jaú do Tocantins.

Considerando que a respectiva pesquisa fora concluída nos seguintes termos: "Procedida o recebimento de propostas de preços, foi identificada a que a proposta é vantajosa a este órgão, enviada pela empresa: **VERDURÃO TOCANTINS**, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.137.859/0001-97, com sede na Avenida Praião, Nº 500, CEP: 77.368-000, Centro, São Salvador do Tocantins/TO, **com VALOR GLOBAL de R\$ 14.319,80 (quatorze mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos).**

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021.

DETERMINO, a partir do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

RESOLVE:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				VERDURÃO TOCANTINS	
ITEM	UND.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PC	50	Açúcar 2 kg	R\$ 8,30	R\$ 415,00
2	UN	20	Biscoito amanteigado 400 g	R\$ 10,50	R\$ 210,00
3	PC	40	Bolacha Rosquinha 700 g	R\$ 7,75	R\$ 310,00
4	UN	35	Bolacha tipo Cream Cracher 360 g	R\$ 4,85	R\$ 169,75
5	PC	250	Café 250 g	R\$ 13,70	R\$ 3.425,00



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO

PODER LEGISLATIVO

6	PC	20	Camomila Para chá 50 g	R\$ 5,00	R\$ 100,00
7	PC	20	Canela para Chá 50 g	R\$ 6,90	R\$ 138,00
8	UN	15	Margarina 500 g	R\$ 9,80	R\$ 147,00
9	UN	20	Suco consetrado em pó 240 g	R\$ 3,85	R\$ 77,00
10	UN	2.000	Água mineral 500 ml	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.291,75 (oito mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)

MATERIAL DE LIMPEZA				VERDURÃO TOCANTINS	
ITEM	UND.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	24	Água Sanitária	R\$ 3,25	R\$ 78,00
2	UN	30	Alcool em Gel	R\$ 8,00	R\$ 240,00
3	U I	60	Alcool para Limpeza	R\$ 8,95	R\$ 537,00
4	UN	12	Aromatizador de ambiente aerossol 360 ml	R\$ 11,75	R\$ 235,00
5	UN	05	Balde Plastico 12 lt	R\$ 17,50	R\$ 87,50
6	UN	05	Cesto de Lixo Plástico com pedal 30 Lt	R\$ 43,00	R\$ 215,00
7	UN	12	Coador para Café	R\$ 3,40	R\$ 40,80
8	UN	100	Copo descartável 200 ml	R\$ 6,40	R\$ 640,00
9	UN	50	Desinfetante de 2 L	R\$ 6,20	R\$ 310,00
10	UN	30	Detergente 500 ml	R\$ 2,40	R\$ 72,00
11	UN	10	Esponja de aço 8 und 60 g	R\$ 2,30	R\$ 23,00
12	U I	10	Esponja de limpeza dupla face	R\$ 1,40	R\$ 14,00
12	UN	60	Limpador multiuso 500 ml	R\$ 5,40	R\$ 324,00
13	UN	50	Limpa vidro spray vidrex 500 ml	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
14	UN	12	Luvas de Latex multiuso amarela forrada g	R\$ 4,50	R\$ 54,00
15	UN	20	Óleo lustra Móveis	R\$ 9,30	R\$ 186,00



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO

PODER LEGISLATIVO

16	U I	12	Pano de Chão duplo 40 cm x 60 cm	R\$ 8,50	R\$ 102,00
17	UN	20	Pano de Prato	R\$ 7,45	R\$ 149,00
18	PC	40	Papel Higiénico folha dupla 4 rolos	R\$ 7,50	R\$ 300,00
19	PC	30	Papel Toalho	R\$ 5,20	R\$ 156,00
20	UN	08	Rodo de Limpeza de Vidro	R\$ 19,00	R\$ 152,00
21	UN	10	Rodo de 50 Cm	R\$ 21,00	R\$ 210,00
22	UN	20	Sabão em pó 1 kg	R\$ 16,30	R\$ 326,00
23	PC	30	Saco de lixo 50L	R\$ 4,95	R\$ 148,50
24	PC	20	Saco para lixo 100 L	R\$ 3,95	R\$ 79,00
25	UN	30	Saco para lixo 30 L	R\$ 4,40	R\$ 132,00
26	UN	12	Vassoura de Palha	R\$ 16,00	R\$ 192,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.027,80 (seis mil e vinte e sete reais e oitenta centavos)					

Art. 1º - Decretar a Dispensa de Licitação para **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, para manutenção das atividades do Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO**, mediante contratação direta com a empresa **VERDURÃO TOCANTINS**, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.137.859/0001-97, com sede na Avenida Praiã, Nº 500, CEP: 77.368-000, Centro, São Salvador do Tocantins/TO, com **VALOR GLOBAL de R\$ 14.319,80 (quatorze mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos)**, com fulcro no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Salvador do Tocantins – TO, 23 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO
Cássio Aureliano Pereira
Presidente

AVENIDA AFONSO PENA, Nº 412, CENTRO, SÃO SALVADOR – TO, – CEP:77.368-000
CNPJ Nº: 37.344.371/0001-09- www.saosalvador.to.gov.br